TC nº 72-002.306.09-94

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. CET. Fornecimento de dispositivo de sinalização temporária. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TC 72.002.575.09-04

2.736ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 19/01/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.002.575.09-04 e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – Revisor, após vista que lhe fora concedida 2.735ª S.O., ocasião em que votou o Conselheiro JOÃO ANTONIO – Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros JOÃO ANTONIO – Relator, com relatório e voto, ROBERTO BRAGUIM, consoante declaração de voto apresentada, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI, em julgar regulares o procedimento licitatório Pregão 124/2008 e o Contrato 09/2009.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos, após as comunicações de praxe.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 9 de abril de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

JOÃO ANTONIO
Relator

RELATÓRIO e VOTO englobados: v. TC 72.002.575.09-04.

Declaração de VOTO englobado apresentada pelo Conselheiro Roberto Braguim: v. TC 72.002.575.09-04.